

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**Departamento Geral de Administração**

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Júri do procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 3163/2021, publicado no DR n.º 36, 2ª série, de 22 de fevereiro e com o código de Oferta da BEP: OE202102/0483 – preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o desempenho de funções na Direção de Serviços de Administração Financeira.

A reunião teve como objetivo:

- a) Determinar as candidaturas apresentadas;
- b) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a excluir e respetivos fundamentos;
- c) Aprovar o projeto de lista dos candidatos a admitir;
- d) Promover a notificação dos candidatos excluídos para efeitos de audiência dos interessados,

Assim, tendo em conta os requisitos legais aplicáveis e os demais concretamente definidos para o presente procedimento concursal, o Júri relativamente às 13 candidaturas que deram entrada no email institucional: [recrutamento@mne.pt](mailto:recrutamento@mne.pt) deliberou o seguinte:

**A. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A EXCLUIR E RESPETIVOS FUNDAMENTOS, BEM COMO PROMOVER A RESPETIVA NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:**

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a excluir ao presente procedimento concursal e inerentes requisitos são os seguintes:

**Candidatos a excluir:**

- Margarida Dias Martins – Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público

Blitz  
A  
f

S. R.



## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP;

- David Nuno Casanova Miguens - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP;
- Neuza Filipa de Almeida Gomes – por não ter demonstrado ser possuidora do requisito exigido no 7.5 do Aviso de abertura, isto é, não apresenta elemento comprovativo da obtenção de licenciatura;
- Renato Santos Teixeira - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP;
- Nuno Miguel Lucas Gonçalves - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP;
- Rute Maria Ribeiro da Cunha Barbosa - Existência de situação impeditiva de apresentação de candidatura, por ausência de demonstração de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida (não cumprimento do ponto 7.2 do Aviso de abertura e do n.º 3 do artigo 30º da LTFP;

#### **B. PROJETO DE LISTA DOS CANDIDATOS A ADMITIR:**

Para efeitos do correspondente projeto de lista, os candidatos a admitir ao presente procedimento concursal são os seguintes:

##### **Candidatos a admitir:**

1. Inês Mesquita de Sousa
2. Cátia Sofia Vivas Silva
3. Anabela Rodrigues Aguiar
4. Pedro Rodolfo Gomes Maia



**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**  
**Departamento Geral de Administração**

5. Marlene Sofia Mendes Gonçalves
6. Cecília Maria Silva dos Reis
7. Alexandre António Capela Mendonça Sá de Carvalho \* (sob condição)
  - Tendo enviado cópia do documento comprovativo do pedido efetuado junto do Departamento de Recursos Humanos da Direção Nacional da PSP, das Declarações exigidas nas alíneas d) a f) do n.º 8.3 do Aviso de abertura, fica sujeito à entrega dos referidos elementos até à realização do primeiro método de seleção;

**C. NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DO PROJETO DE EXCLUSÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS.**

1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º e artigo 23º n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 125-A//2019, de 30 de abril, o Júri promoverá a notificação dos candidatos constantes do projeto de exclusão supra identificados para, querendo, se pronunciarem sobre a exclusão, em sede de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data do recibo de entrega do e-mail.
2. Para efeitos do ponto anterior, deverá ser utilizado o formulário tipo, publicado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, DR n.º 89, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 e disponibilizado no sítio do Ministério dos Negócios Estrangeiros.
3. O projeto de lista dos candidatos admitidos e excluídos (e respetivos fundamentos de exclusão), serão afixados para consulta, no “local de estilo” do MNE, no Palácio das Necessidades, no Largo do Rilvas, em Lisboa, bem como igualmente disponibilizados na respetiva página eletrónica.
4. O processo estará disponível para consulta dos interessados nas instalações da Direção de Serviços de Recursos Humanos, Palácio das Necessidades, Largo do Rilvas, em Lisboa, das 9.30 às 12.30 e das 14.30 h às 17 h, mediante marcação prévia.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri.

O JÚRI:

